



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

ATA N.º 101/2020 DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ, MINAS GERAIS.

Aos catorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às dezenove horas, na Sede do Poder Legislativo, situado a Rua Capitão Joaquim Eliziário Andrade de Magalhães, 112 – Centro, no Plenário “João Evangelista Bahia”, foi realizada a 2ª Reunião Ordinária do mês de dezembro de dois mil e vinte da Câmara Municipal de Bambuí, sob a presidência do Vereador Luciano Cardoso Gontijo, que contou com as presenças dos Senhores Vereadores: Anderson Miguel Leite Santos, Édson da Silva Costa, Edilson Santos da Costa Lopes, Lécio José da Silva, Luciano Cardoso Gontijo, Magno Terêncio Chaves, Mário Sérgio Pereira, Pedro Renato Pereira Barros, Regina Amâncio Alves, Robson Idelbrando Frazão e Valdevino Vaz Dias Júnior. Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente, Vereador Luciano Cardoso Gontijo, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para ficarem de pé e rezarem a oração universal do Pai Nosso. A seguir, o Sr. Presidente não havendo comunicados para serem registrados pela Mesa Diretora, passou à PRIMEIRA PARTE DOS TRABALHOS, solicitando ao Sr. Secretário, Vereador Robson que fizesse a leitura do Expediente, obedecendo à ordem disposta no Art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa: 1- PROJETO DE LEI N.º 040/2020 (Ver. Luciano), que dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública e dá outras providências (ASSOCIAÇÃO GUARÁS DA CANASTRA MOTO CLUBE). 2- PROJETO DE LEI N.º 041/2020 (Ver. Valdevino), que dispõe sobre Denominação de Logradouro Público e dá outras providências (PRAÇA JOAQUIM ALVES DE ARAÚJO), ocasião em que o Sr. Presidente repassou os Projetos de Lei n.º 040/2020 e 041/2020, às Comissões de: Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Obras, Bens e Serviços Públicos e Orçamento e Finanças Públicas, para emissão de pareceres em 7 (sete) dias. 3- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2020-CMB (Mesa Diretora), autoriza a contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público e dá outras providências (Assistente de Atendimento). 4- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2020-CMB (Mesa Diretora), autoriza a contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público e dá outras providências (Motorista). 5- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/2020-CMB (Mesa Diretora), autoriza a contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público e dá outras providências (Assistente de Serviços Gerais), ocasião em que o Sr. Presidente repassou os Projetos de Resolução n.º 009/2020, 010/2020 e 011/2020, às Comissões de: Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Orçamento e Finanças Públicas, para emissão de pareceres em 7 (sete) dias. Dando continuidade à reunião, o Sr. Presidente passou a SEGUNDA PARTE DOS TRABALHOS: as BREVES COMUNICAÇÕES, ocasião em que fizeram uso da palavra: 1- Vereador Mário Sérgio Pereira demonstrou sua preocupação com o crescimento dos casos de COVID 19, em Bambuí e região, especialmente pela falta de vagas nos hospitais. Pediu muito cuidado para toda população, para usar máscara e álcool em gel até que a vacina chegue, pois a situação está crítica. Pediu calma também aos pacientes que necessitam de cirurgias eletivas, pois o momento não é propício, devido ao

*Robson Idelbrando Frazão*

